

EDITORIAL

Realizar as propostas de um diálogo de múltiplas perspectivas além da identificação de problemas comuns e, evidentemente, de respostas, demanda a criação de oportunidades de reflexão em conjunto. Atenta a isso, a Revista de Direito da Universidade Federal de Goiás, tem possibilitado estas oportunidades, assumindo a responsabilidade de vincular, em suas páginas, um profícuo debate acadêmico.

O problema discutido por Luiz Fernando Ávila Linzán remete-se a relação entre o direito e a transformação social. Sob este prisma, discute-se o chamado constitucionalismo progressista. Por outro lado, Sônia Fátima Schwendler aborda as comemorações inerentes ao dia internacional da mulher como forma de protesto político das mulheres camponesas ligadas ao movimento internacional da Via Campesina. Ainda no âmbito das comunidades camponesas, mas apresentando uma abordagem ligada a seu acesso à biodiversidade, Maria Cristina Vidotte Blanco Tárrega e Adenevaldo Teles Jr. analisam as garantias de direitos destas comunidades como forma de promover a justa distribuição de riquezas.

Direcionando o olhar para temas vinculados a globalização, Marco Aurélio Pieri Zeferino e Juventino de Castro Aguado indagam a respeito do posicionamento e das ações de determinados Estados diante dos movimentos populacionais mundiais. Problemas ligados ao eurocentrismo e aos “exclusivismos nacionais” encontram ressonância nas questões expostas pelo presente artigo. Afirmando a vontade da Revista de estabelecer um amplo campo de discussões, o artigo de Sudis Maria Velázquez Borges discute a ideia de igualdade, no âmbito do Direito, através de um exame de determinadas posições teórico-doutrinárias. Em uma análise que se aproxima da proposta do artigo anterior, Andityas Soares de Moura Costa Matos e Sandrelise Gonçalves Chaves abordam os problemas relativos ao acesso igualitário ao ensino superior. O texto apresenta uma crítica a respeito da efetividade das garantias constitucionais que dispõe sobre o acesso a educação superior.

No campo de estudos da posse e da propriedade agrária no Brasil, João da Cruz Gonçalves Neto, Pedro Felipe Tayer Neto e Cristiane Derani consideram os efeitos ecológicos relativos à mitigação das restrições contidas na Lei 5.709/71, referente ao acesso à posse da terra por estrangeiros. Propondo ao leitor uma reflexão de cunho filosófico, Ana Carolina Pedrosa Massaro, problematiza o Poder Judiciário através das proposições de

Hannah Arendt acerca da “irreflexão” e da “banalidade do mal”. E, para finalizar o presente volume, Sergio Elías Uribe apresenta a problemática contida no avanço do capital global sobre as comunidades ditas tradicionais. Essa problemática diz respeito, sobretudo, a pensar a posição do sujeito-pesquisador diante desse avanço. Em suma, o presente volume tem como objetivo estabelecer um espaço democrático de debate acadêmico e, a partir dele, vincular oportunidades de discussão e reflexão acerca de temas relevantes para os estudos jurídicos contemporâneos.

Os editores